



Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano e Regional - IPPUR  
Gestão Pública para o Desenvolvimento e Econômico e Social - GPDES

## PLANO DE ENSINO – 2023.1

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	Tópicos Especiais: Gestão Macroeconômica e Finanças Públicas
Código	PRU020
Turma	14458
Carga horária total	60 h
Horário das aulas	Segundas-feiras, de 15:30 às 19:10 (intervalo entre 17:10 a 17:30)
Sítio no Google Classroom	<a href="https://classroom.google.com/c/MzczNTcwODc1MTcx?cjc=muwtwmk">https://classroom.google.com/c/MzczNTcwODc1MTcx?cjc=muwtwmk</a>
Sala de aula	A definir
Professor	Daniel Negreiros Conceição e Kaio Pimentel

### 2) EMENTA

A disciplina pretende apresentar ao aluno bases teóricas que permitam uma discussão crítica sobre gestão macroeconômica. Partindo de um jogo (O Experimento Knapp), que pretende replicar o funcionamento interno de uma ou mais economias capitalistas dentro da sala de aula, serão apresentadas bases teóricas e analíticas que nos possibilitem fazer uma discussão crítica sobre a relevância multidimensional da intervenção do setor público na economia e como ela está sendo seriamente afetada atualmente pelo conjunto de regras que condiciona a política fiscal. A oficina pretende desse modo ampliar o horizonte de possibilidades das políticas públicas.

### 3) AVALIAÇÃO

N1: Participação nas discussões e atividades desenvolvidas em sala de aula; N2: Relatórios e apresentações orais de escolha restrita sobre temas desenvolvidos durante o curso; N3: Trabalho final sobre tema de interesse do aluno.

Nota Final =  $(N1 + N2 + N3)/3$

### 4) ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os estudantes devem ler este material e atentar para as políticas de avaliação, remarcação de provas, etc.
2. A presença em sala é obrigatória e influencia a nota do aluno referente à sua participação (vide instruções sobre o Jogo da Economia Monetária abaixo). Em caso de ausência, é responsabilidade do aluno estudar o conteúdo da aula perdida e se manter informado sobre trabalhos e avaliações. O salário referente a uma ou mais aulas perdidas será pago apenas caso haja apresentação de atestados médicos ou outras documentações que justifiquem a falta.
3. Avaliações de segunda chamada serão permitidas apenas em casos extraordinários avaliados individualmente pelo professor. Caso o aluno saiba que não estará presente no dia de uma avaliação presencial, deverá informar este fato ao professor. Avaliações de segunda chamada serão oferecidas apenas em casos de falta por motivo comprovado de força maior.
4. O estudante deve conhecer o que configura plágio e desonestidade acadêmica. Quando houver dúvidas sobre como citar propriamente trabalhos alheios, cabe ao estudante procurar a orientação do professor. O estudante deve também conhecer as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em <http://www.abnt.org.br/>.
5. O aluno que obtiver no mínimo 50% de aproveitamento (nota final igual ou maior do que 50,0) será considerado aprovado na disciplina.

## 5) O EXERCÍCIO LERNER: SIMULANDO UMA ECONOMIA MONETÁRIA NA SALA DE AULA

A aprovação e a nota de cada cidadão/aluno dependem do pagamento de um imposto denominado em Knapps (Knps) ao Imperador de Knapplândia (o professor) em 13/07/2023.

Para evitar a reprovação por faltas cada cidadão deverá realizar o pagamento de Knps\$210,00 em 13/07/2023. Além disso, cada cidadão/aluno terá a oportunidade de “comprar” do governo a sua nota de participação parcial ou integral, sendo o preço da nota de participação integral igual a Knps\$290,00.

O imposto e o preço da nota de participação integral só poderão ser aumentados por decisão unânime dos cidadãos de Knapplândia (alunos), mas poderão ser reduzidos caso as autoridades econômicas de Knapplândia considerem necessário.

O aluno receberá como salário pela participação em cada aula Knps\$10,00 distribuídos ao final da aula ou depositados na sua conta bancária. Além disso, o aluno pagará uma multa de Knps\$5,00 quando chegar atrasado ou quando sair antes do término da aula. Logo, é possível ter uma renda semestral máxima de Knps\$290,00 provenientes do recebimento de salários. O aluno poderá também obter Knapps adicionais através da venda de mercadorias para outros alunos ou para o governo. Por exemplo, no passado alunos venderam caronas, anotações de aula, chocolates, etc. uns para os outros e resenhas sobre apresentações na SIAC ou Semana IPPUR.

**Importante:** Todas as transações que não envolverem o governo devem ser informadas ao governante para que não haja discrepância entre as informações obtidas pela Receita Federal a partir das listas de presença assinadas pelos alunos e os gastos em Knapps de cada aluno realizados durante o período. Caso o governo verifique alguma discrepância inexplicável entre a riqueza em Knapps de um estudante e os dados fornecidos à Receita Federal o aluno será punido com a perda integral de sua nota de participação.

## 6) BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR (outros textos podem ser incluídos ao longo do curso)

BRASIL, Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL, Lei de Responsabilidade Fiscal: lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. - 4. reimpr. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005. Disponível em

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70313/738485.pdf?sequence=2> Acesso em: 05 dez. 2020.

CONCEIÇÃO, Daniel Negreiros. Gasto público e criação de dinheiro como dois lados da mesma moeda (soberana). Em BERCOVICI, Gilberto et al. Utopias para reconstruir o Brasil. São Paulo: Quartier Latin. 2020.

CONCEIÇÃO, D.; DALTO, F. A importante lição da coronacrise sobre os limites gasto público. Caderno da Reforma Administrativa, n. 37, 2022. Disponível em: <https://fonacate.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Cadernos-Reforma-Administrativa-N.-37.pdf>

FUNDAÇÃO Padre Anchieta. Roda Viva: Thomas Piketty. Youtube, 09 fev. 2015. Disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=6pcGuqxyVJs&feature=youtu.be> Acesso em: 05 dez. 2020.

FUNDAÇÃO Podemos. Orçamento de entes subnacionais e as obrigações constitucionais: uma proposta de compatibilização. Chácara Santo Antônio: Fundação Podemos, 2022.

GOBETTI, S W; ORAIR, R O. Progressividade tributária: a agenda negligenciada. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016.

GRAEBER, D. Debt: the first 5000 years. New York: Melvillehouse, 2011. Disponível em:

[https://warwick.ac.uk/fac/arts/english/currentstudents/undergraduate/modules/fulllist/special/statesofdamage/syllabus201516/graeber-debt\\_the\\_first\\_5000\\_years.pdf](https://warwick.ac.uk/fac/arts/english/currentstudents/undergraduate/modules/fulllist/special/statesofdamage/syllabus201516/graeber-debt_the_first_5000_years.pdf)

KALECKI, Michael. Political Aspects of Full Employment. The Political Quarterly 14, no. 4, 1943. Tradução disponível em:

<https://jacobin.com.br/2020/09/aspectos-politicos-do-pleno-emprego/>

KNAPP, Georg F. The state theory of money. London: Macmillan, 1924.

LERNER, Abba P. Functional Finance and the Federal Debt. Social Research, vol. 10, no. 1: pp. 38-51, fevereiro 1943.

LERNER, Abba P. Money as a Creature of the State. The American Economic Review, vol. 37, No. 2, Papers and Proceedings of the Fifty-ninth Annual Meeting of the American Economic Association, pp. 312-317, mar. 1947.

PIMENTEL, Kaio. Macroeconomia, a falácia do pai de família e a PEC 241. Excedente.org. Disponível em

<https://www.excedente.org/blog/macroeconomia-a-falacia-do-pai-de-familia-e-a-pec-241/> 2016.

PIMENTEL, Kaio e MARTINS, Norberto. Financiamento do gasto público, controle da(s) taxa(s) de juros e a dívida pública. Nota de Política Econômica, GESP IE/UFRJ, Maio de 2020.

SERRANO, Franklin e PIMENTEL, Kaio. Será que “Acabou o Dinheiro”? Financiamento do gasto público e taxas de juros num país de moeda soberana. Excedente.org. Disponível em <https://www.excedente.org/artigos/financiamento-do-gasto-publico-e-taxas-de-juros-em-paises-de-moeda-soberana-aspectos-teoricos-e-o-caso-do-brasil/>

WRAY, L. Randall. Understanding Modern Money. Cheltenham: Edward Elgar, 1998.

# Gestão Macroeconômica - GPDES - 2023.1

Programa - 1o semestre de 2023 - terças e quintas, de 17:30 às 19:10

		Tópico	Leitura (Capítulos no livro-texto)
Semana 1	03/abr	Introdução ao debate sobre a natureza da moeda e apresentação do Experimento Knapp.	Cartilha sobre o "Jogo do Knapp"
Semana 2	10/abr	O que é moeda?	WRAY, 2003 (Capítulos 1 e 2)
Semana 3	17/abr	David Graeber: História, moral, mitos e a moeda.	GRAEBER, 2009 (Capítulos 1, 2 e 3)
Semana 4	24/abr	Financiamento dos gastos públicos em países de moeda soberana	PIMENTEL e MARTINS, 2020
Semana 5	01/mai	Feriado: Dia do Trabalho	*****
Semana 6	08/mai	A anatomia contábil das operações fiscais e monetárias	DALTO e CONCEIÇÃO, 2022
Semana 7	15/mai	Limites para a gestão macroeconomica funcional	GOMES, 2022
Semana 8	22/mai	Limites para a política monetária funcional	LARA, 2021; CONCEIÇÃO e VILELLA, 2021
Semana 9	29/mai	Limites para a gestão pública dos entes subnacionais	FUNDAÇÃO PODEMOS, 2022
Semana 10	05/jun	O papel funcional dos impostos?	GOBETTI e ORAIR, 2016; WRAY, 2003 (Capítulo 7)
Semana 11	12/jun	Filme: Os mais espertos da sala - Reflexões sobre a ausência de soberania monetária	*****
Semana 12	19/jun	O conjunto de regras fiscais no Brasil e sua (des)funcionalidade	VILELLA e VAZ, 2021
Semana 13	26/jun	Moedas digitais, criptomoedas e novos sistemas de pagamentos: O que muda?	CONCEIÇÃO, 2018
Semana 14	03/jul	A restrição política e os desafios futuros	KALECKI, 1943
Semana 15	10/jul	Desafios econômicos do Brasil pós-pandemia	ROSSI, 2020
Semana 16	17/jul	FINAL	FINAL